PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900 Telefone: (15) 35423897 E- mail: conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

RESOLUÇÃO CMC Nº 003/2019

Dispõe sobre Comitê Técnico para criação de normas e diretrizes das Transferências de recursos oriundos aos termos de parceria e emenda impositiva.

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 236 de 24 de Abril de 2019,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal da Cidade, ocorrida na reunião extraordinária no dia 19 de Novembro de 2019,

Considerando o disposto no art. 26 § 1, do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros do Comitê Técnico para criação de normas e diretrizes referente as Transferências de recursos oriundos aos termos de parceria e emenda impositiva, conforme disposto no artigo 14, \$ 15 da Lei nº 236 de 24 de Abril de 2019.

Coordenador:

Representando segmento dos Conselhos Municipais:

Francisco Lino Santana da Silva - RG: 33.341.037-3 e CPF: 268.289.508-52

Membros:

Representando segmento do Poder Executivo:

Rafael Machado neto - RG: 47.709.216-0 e CPF: 407.651.348-70

Representando segmento dos Empreendedores:

Cristiano Elias Ferreira - RG: 34.191.173-2 e CPF: 300.639.838-69

Representando segmento dos Movimentos Sociais:

Maria de Lourdes T. Miyada - RG: 20.818.765-0 e CPF: 139.060.608-29



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900 Telefone: (15) 35423897

E-mail: conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 22 de Novembro de 2019.

ARY DE OLIVEIRA RUSSO
Presidente do Conselho Municipal da Cidade